



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento



(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS, ADULTOS E FAMÍLIAS RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

Período de Referência: Março de 2019 a Fevereiro de 2020

Serviço de Proteção Social [] Básica [X] Especial

1) IDENTIFICAÇÃO:

Organização da Sociedade Civil: CALUZ – CAMINHO DE LUZ

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, nº 205, Bairro Nova Veneza - Sumaré, CEP:
13.177-140

Telefones: (19) 3883-2242 / 3803-3133 / 98107-1655

Email: contato@caluz.org.br

Site: www.caluz.org.br

2) RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Camila Pereira de Camargo

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Ariovaldo Luís Mazon, nº 81, Bloco A, Apto. 1, Condomínio EcoVilla,
Chácara Santa Antonieta, Sumaré - SP, CEP: 13.175-590.

Telefone: (19) 3883-2242 / 3803-3133 / 98107-1655

Email: contato@caluz.org.br

3) RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO:

Nome: Camila Viana de Almeida Santos

Cargo: Assistente Social

N. do Conselho de Classe: CRESS 58.948

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, nº 205, Bairro Nova Veneza - Sumaré, CEP:
13.177-140.



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS – 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

4) ÓRGÃO GESTOR:

Nome: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Av. Brasil, 1111 – Jd. Nova Veneza – Sumaré/SP CEP: 13177-050

Telefones: (19) 3399-5769

Email: apoiotec.siades@gmail.com

5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 Identificação do Objeto:

O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional é destinado a indivíduos e/ou famílias com vínculos rompidos e/ou fragilizados, em situação de desabrigo por abandono, migração, ausência de residência, sem condições de autossustento e em extrema vulnerabilidade social e que apresentam violação de direitos. A fim de oferecer proteção integral para jovens, adultos e famílias, o serviço está organizado para garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado é personalizado em plano de atendimento individual, busca-se favorecer o convívio familiar e comunitário e a autonomia, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, com o desígnio de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. A organização, manutenção e limpeza do espaço também são de responsabilidade dos atendidos, visto que o espaço institucional deve ser o mais semelhante possível de uma residência, que requer cuidados diários para um convívio saudável e acolhedor.

A unidade de acolhimento está inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento das relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações atendem aos requisitos previstos nos regulamentos e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS – 014

Inscr. Est: Isento



(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

A organização da sociedade civil tem como objetivo assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novo projeto de vida.

Atualmente, tem-se a capacidade de atender até 20 pessoas/mês no espaço institucional.

5.2 Objetivo Geral:

Acolher e garantir proteção integral a jovens, adultos e famílias, assegurando garantia de direitos básicos inerentes a pessoa humana.

5.3 Público Alvo:

DESCRIÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NO PERÍODO	QUANTIDADE
Crianças (0-11 anos e 11 meses)	00
Adolescentes (12-17 anos e 11 meses)	00
Idosos (acima de 60 anos)	02
Pessoas com Deficiência (todas as idades)	04
Mulheres (acima de 18 anos)	06
Homens (acima de 18 anos)	18

5.4 Público Prioritário: Não se aplica.

5.5 Campo da vulnerabilidade social:

O projeto é executado no município de Sumaré – SP, que possui uma população aproximada de 273.007 habitantes (IBGE-Censo/17). Destaca-se que tal região, apesar de apresentar um crescimento extremamente dinâmico e tecnológico, possui também um quadro de desigualdade social, que em sua maioria, não consegue acompanhar esses avanços. Embora o processo de industrialização tenha atraído muitas famílias, grande parte delas ficou à margem do mercado formal de trabalho, devido à baixa escolaridade e falta de capacitação



CALUZ - CAMINHO DE LUZ




CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS – 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

 (19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

profissional e outras demandas sociais, e, portanto, considerados inaptos pelo mercado a ocuparem as vagas oferecidas pelas empresas da região.

A vulnerabilidade social não trilha somente os estratos mais baixos ou abaixo da linha de pobreza; ela é advinda do desemprego e de um capital educacional de poucos anos de estudo. Com pessoas com baixo nível educacional há um preconceito mascarado, que aflora em várias situações cotidianas destes indivíduos, como preencher um currículo de solicitação de emprego. Assumir uma não escolarização impede que estes possam efetivamente ascender socialmente pela via do trabalho. Não ser letrado é não usar a escrita como forma de inserção social.

Pode-se dizer que o grande contingente de desempregados nos centros urbanos é oriundo desta condição de exclusão, que busca o mercado informal, sem nenhuma garantia social. Ter um bom nível educacional não é garantia de inserção no mercado de trabalho; é apenas uma vantagem em relação àqueles que não possuem nenhum ou baixo nível educacional, mas não é uma garantia de que todos irão exercer alguma ocupação.

As desigualdades de oportunidades e de rendimentos persistem ainda mais acentuadas entre as metrópoles e os problemas ocupacionais continuam a penalizar os contingentes tradicionalmente mais discriminados e com uma inserção mais precária. No caso dos jovens menos escolarizados e de famílias pobres, a situação assume contornos extraordinariamente adversos, tanto pelo abandono ou resistência a uma escola pouco atraente, de baixa qualidade e distante da sua realidade e aspirações, como pela necessidade de contribuir para a subsistência da família. O trabalho continua como o eixo central do processo de integração social, com um caráter não apenas instrumental, associado à obtenção de renda, aos padrões de consumo, à proteção e à segurança, como também fundamental para a ocupação de um lugar na sociedade, para a definição de identidades e a constituição de vínculos sociais.

Na ausência de transformações estruturais e mais profundas, boa parte da população desses grandes centros urbanos permanece excluída dos direitos trabalhistas e sociais básicos, em condições de marginalidade ou vulnerabilidade, sofrendo desvantagens sociais e riscos de



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS – 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

indivíduos e grupos caírem em estados de carência ou fragilidade de vínculos de inserção e mobilidade social.

Diante da conjuntura estabelecida no município, observa-se a ocorrência de situações de extrema pobreza, não sendo possível a inclusão de todos os cidadãos em atividades produtivas remuneradas, implicando em rejeição dos menos preparados e afastando os indivíduos de condições dignas de vida ou favorecendo situações de extrema vulnerabilidade.

De modo geral, observam-se processos de exclusões sociais múltiplos nesta cidade, principalmente o aparecimento de pessoas que têm em comum a condição de pobreza absoluta e a falta de pertencimento à sociedade formal e que, por algum infortúnio, perderam a perspectiva de projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como sobrevivência e moradia.

A partir da Constituição Federal de 1988, que considera os direitos sociais como direitos fundamentais de todo cidadão, e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), foi possível reconhecer essa assistência como política pública de auxílio à população desabrigada (Decreto 7.053/2009). Deste modo, o poder público passou a ter a tarefa de manter serviços e programas de atenção a esta população. Em Sumaré, para desenvolvimento deste trabalho, tem-se o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, responsável pelo atendimento e realização de encaminhamentos cabíveis para esta clientela.

5.6 Dias e Horários de Atendimento: A atenção à pessoa acolhida é ofertada de forma ininterrupta, vinte e quatro horas por dia, 07 dias por semana, feriados e finais de semana.

5.7 Meta de Atendimento: Oferece 20 vagas/mês, sendo 15 masculinas e 5 femininas.

6) METODOLOGIA:

ETAPA/FASE	QUANTIDADE			COMENTÁRIOS
	Prévia	Média	Real	



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

Acolhimento	-----	1,7	21	O acolhimento é realizado mediante encaminhamento feito pelo CREAS ou transferência da casa de passagem Resgatar. O serviço tem capacidade para atender 20 usuários, entretanto não há uma meta estipulada de acolhimento mensal ou anual, sendo o acolhimento realizado de acordo com a demanda encaminhada pelo CREAS. No período foram realizados o total de 21 acolhimentos, sendo 16 masculinos e 05 femininos.
Atendimento individual	-----	36,5	439	Atendimento individual realizado pela dupla psicossocial, de forma semanal e sistematizada, ofertando um espaço de escuta técnica diferenciada, buscando o levantamento de demandas e a construção de um Plano de Atendimento que promova autonomia, desenvolvimento integral, compreensão e superação das situações vividas. A partir do atendimento individual é construído em conjunto com o usuário sua agenda semanal visando promover a organização, autonomia, comprometimento e responsabilidade no que se refere às suas demandas.
Desligamento de usuários	-----	1,5	19	Não há uma meta de desacolhimento, pois para cada caso é elaborado em conjunto com o usuário e CREAS o Plano Individual de Acompanhamento e estipulado o período do acolhimento de acordo com as demandas identificadas. O objetivo do desligamento é o retorno do usuário para o convívio familiar e/ou o restabelecimento de vínculos sociais que possibilitem sua permanência fora da instituição de



CALUZ - CAMINHO DE LUZ




CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

 (19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

				maneira autônoma. Espera-se atender suas demandas através da garantia de direitos, inclusive de ir e vir, respeitando seu desejo de permanecer ou não na instituição, encaminhamentos para a rede, inserção no mercado de trabalho e garantia de benefícios assistenciais, quando necessário.
Acesso à rede de serviços	-----	43,1	518	Acontece de acordo com o Plano de Acompanhamento dos usuários e suas demandas, através de articulações com a rede de serviços socioassistenciais, com serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direito, visando o acesso dos acolhidos a rede de serviços e assim, garantir o atendimento ao usuário de forma integral.
Contato de usuários com familiares e pessoas de referência	-----	-----	-----	Não há uma quantidade exata de contato de usuários com familiares e pessoas de referência, tendo em vista que o contato se dá através de ligações telefônicas e redes sociais. Através do telefone pessoal podem fazer e receber ligações a qualquer momento e através do telefone da instituição podem fazer uma chamada por semana. Também ocorrem visitas dos moradores às famílias.
Contato e atendimento à	-----			No período foram realizados 152 contatos por ligação telefônica e whatsapp e 03 atendimentos à família ou pessoas de referência dos usuários, pontua-se que o contato com familiares, sempre que possível, é realizado respeitando a demanda do usuário, isso porque alguns



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

família/pessoa de referência		15,7	189	apresentam rompimento total do vínculo e tanto o usuário quanto a família não desejam retomar o contato. Também ocorreram 34 visitas de familiares/rede de apoio na instituição, residência do familiar e instituição de acolhimento de crianças (no caso de duas usuárias que possuíam filhos acolhidos no Lar Batista).
Visita domiciliar	-----	0,3	04	Realizada a fim de fortalecer o contato com os familiares, ou rede de apoio dos moradores e identificar elementos na dinâmica familiar que possam contribuir para a elaboração do Plano de Acompanhamento. Ocorrem também quando há necessidade de acesso à documentação ou bens do morador e o familiar não pode ou não deseja comparecer à instituição.
Espaços de convivência	-----	11,6	140	Construção coletiva de atividades que proporcionam espaços de diálogos, resgate de identidade, criação e fortalecimento de vínculo entre os moradores e a comunidade. Realização de reunião com os usuários proporcionando espaço democrático de diálogo pontuando e estabelecendo certos fluxos relacionados ao atendimento individual e fortalecendo a discussão no coletivo sobre as regras da casa. No primeiro bimestre contamos com uma profissional em Educação Social para desenvolver as atividades, após



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

				esse período as atividades passaram a realizadas livremente, de acordo com a auto-organização dos usuários, não sendo possível quantificar. No período 02 usuários foram inseridos em atividades no CCTI e 04 participaram de oficina de mosaico no CAPS.
Acesso ao consumo	-----	18	36	Nos atendimentos individuais trabalha-se o acesso a bens de consumo através de orientação aos usuários quanto ao planejamento financeiro. Ocorreram também o acompanhamento de usuários para acesso à bens e saque de benefício, considerando seu grau de mobilidade e autonomia.
Elaboração de currículo e encaminhamento de usuários para busca de emprego	-----	10,4	125	De acordo com a demanda dos usuários foi elaborado, em atendimento individual, currículo e encaminhamento para programa É Pra Já. Também foram abertos espaços para acesso orientado pela educadora social, no mês de março, na busca de vagas online e cadastro em sites de empregos. Bem como, encaminhamento para o programa É Pra Já e procura de emprego no município. No período foram encaminhados 16 pessoas para a procura de emprego no município. Nos meses de Novembro e Dezembro não acolhemos usuários com perfil para busca de trabalho e renda.
				Reunião mensal entre CREAS e os serviços de acolhimento à pessoa em situação de rua do município (Caluz e Resgatar) para análise e adequação do



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

Reunião de fluxo com a rede	-----	1,3	16	fluxo de atendimento e serviço desenvolvido pela rede. Também ocorreram reuniões com outros dispositivos da saúde e assistência. Em janeiro e fevereiro foram realizadas 04 reuniões para discussão conjunta com serviços de saúde e assistência sobre o fluxo de atendimento à PSR com demandas de saúde mental.
Discussão de caso com a rede	-----	05	60	Espaço para discussão em rede sobre os usuários, os planos de acompanhamentos e as estratégias de superação das violações de direitos e fortalecimento do convívio familiar e comunitário. Foram realizados 60 discussões de caso no período.
Atendimento conjunto	-----	0,5	06	Realizados atendimentos conjuntos entre CREAS, Caluz e usuário para discutir, avaliar e articular ações quanto a seu Plano de Acompanhamento.
Reuniões internas	-----	0,9	11	As reuniões ocorreram entre a equipe técnica e em outros momentos com todo o quadro de funcionárias da Unidade em questão, a fim de qualificar o trabalho desenvolvido e alinhar o fluxo interno de atendimento.
Elaboração de relatório	-----	8,5	103	Elaboração de relatórios de execução físico financeiro bimestral e anual. Bem como relatórios para informar o CREAS quanto ao desligamento de usuários e relatórios de encaminhamento para outros serviços.



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

6. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO:

O serviço de Acolhimento Institucional Para Jovens, Adultos e Famílias vem sendo executado por esta Instituição há 13 anos, sendo que ao longo dos anos foi se qualificando e se adequando às legislações que regem o serviço. No período em questão houve a qualificação do serviço e da rede de atendimento à PSR por meio de discussões com o CREAS, Casa de Passagem e Serviço Especializado de Abordagem Social, onde foi possível identificar as principais demandas da população atendida, as problemáticas vivenciadas pelos serviços bem como da rede como um todo, que propicie atendimento integral ao usuário, e pensar em estratégias de intervenção conjunta, como, por exemplo, construir o fluxo de atendimento visando um trabalho em conjunto com a rede e equipamentos disponíveis no município. Assim, houve uma diminuição no número de reincidência no serviço e foi possível fortalecer a parceria com outros equipamentos do município.

Em relação a equipe da Caluz, foram realizadas reuniões internas com toda a equipe, de acordo com a necessidade, visando avaliar o trabalho desenvolvido e a qualificação do atendimento prestado. Também foi possível nestas ocasiões conversar sobre os casos e pensar em conjunto no manejo das profissionais com os usuários atendidos, respeitando às especificidades de cada caso. Nos atendimentos individuais e assembléia com os moradores os usuários puderam avaliar o trabalho desenvolvido e sugerir mudanças e implantações visando contribuir com o ambiente coletivo e harmonia da casa.



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

7) RECURSOS HUMANOS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO:

7.1 Recursos Humanos:

FUNÇÃO	NOME	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Coordenadora	Lucinéia Franco Casaroti	40h	CLT
Cuidadora	Kelly Cristina Roque da Silva	12/36h	CLT
Cuidadora	Solange Regina Venezian	12/36h	CLT
Cuidadora	Veronica Miguel Araujo	12/36h	CLT
Cuidadora	Cleide Ivan dos Santos	12/36h	CLT
Assistente Social	Camila Viana de Almeida Santos	30h	CLT
Psicóloga	Talita Troleze de Toledo	30h	CLT
Cozinheira	Maria Augusta da Silva Bolsonaro	12/36h	CLT



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

Cozinha	Denise Alves de Almeida	12/36h	CLT
---------	-------------------------	--------	-----

7.2 Estrutura Física:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DISPONÍVEL NO OBJETO	REPAROS REALIZADOS	OBSERVAÇÕES
Quartos	03	Sim	Não	Recurso compartilhado
Banheiros	02	Sim	Não	Recurso compartilhado
Sala de TV	01	Sim	Não	Recurso compartilhado
Cozinha	01	Sim	Não	Recurso compartilhado
Sala Psicossocial	01	Sim	Não	Recurso compartilhado
Sala de Almoxarifado	01	Sim	Não	Recurso compartilhado
Lavanderia	01	Sim	Não	Recurso compartilhado



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

7.3 Recursos Físicos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DISPONÍVEL NO OBJETO	REPAROS REALIZADOS	OBSERVAÇÕES
Volkswagen Gol G3 2001	01	Sim	Sim	Recurso compartilhado entre as duas unidades
Volkswagen Kombi 2011	01	Sim	Sim	Recurso compartilhado entre as duas unidades
Mesa de madeira	01	Sim	Não	Recurso exclusivo
Cadeira	09	Sim	Não	Recurso exclusivo
Balcão	01	Sim	Não	Recurso exclusivo
Bebedouro	01	Sim	Não	Recurso exclusivo
Televisão	02	Sim	Não	Recurso exclusivo
Ventilador de teto	02	Sim	Não	Recurso exclusivo
Ventilador de coluna	01	Sim	Não	Recurso exclusivo



CALUZ - CAMINHO DE LUZ




CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

 (19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

Ventilador de mesa	01	Sim	Não	Recurso exclusivo
Geladeira industrial	1	Sim	Não	Recurso exclusivo
Freezer	1	Sim	Sim	Recurso exclusivo
Fogão industrial	1	Sim	Não	Recurso exclusivo
Microondas	1	Sim	Não	Recurso exclusivo
Armário de cozinha	1	Sim	Não	Recurso exclusivo
Espremedor laranja industrial	1	Sim	Não	Recurso exclusivo
Liquidificador industrial	1	Sim	Não	Recurso exclusivo
Beliche	12	Sim	Não	Recurso exclusivo
Colchões	24	Sim	Não	Recurso exclusivo
Cama de solteiro	2	Sim	Não	Recurso exclusivo



CALUZ - CAMINHO DE LUZ




CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

 (19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

Armário 9 portas	2	Sim	Não	Recurso exclusivo
Mesa de escritório	03	Sim	Não	Recurso exclusivo
Arquivos	03	Sim	Não	Recurso exclusivo
Cadeira de banho	01	Sim	Não	Recurso exclusivo
Tanquinho	01	Sim	Não	Recurso exclusivo
Cadeira de escritório	02	Sim	Não	Recurso exclusivo
Impressora	01	Sim	Não	Recurso exclusivo
Mesa de refeitório com cadeiras fixas	02	Sim	Não	Recurso exclusivo

7.4 Recursos Financeiros:

	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PRÓPRIOS
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 236.382,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.975,20



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

TOTAL DE DESPESAS	R\$ 236.577,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179.665,10
------------------------------	-----------------------	-----------------	-----------------	-----------------------

8) REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO COM AS QUAIS HÁ ARTICULAÇÃO:

Órgão/Serviço	Articulação	Frequência
CIS Nova Veneza	<p>O acesso ocorreu para acompanhamento de rotina, realização de exames e, quando necessário foram encaminhados para acompanhamento com especialidades no Ambulatório. Também foi feito o acesso de medicações de uso contínuo e controlados.</p> <p>Pode-se dizer que, durante todo o período que compreende este relatório, o atendimento no CIS se deu de forma satisfatória, de maneira ágil e respeitando as características da população atendida; quando necessário foram feitos contatos telefônicos para sanar dúvidas e solicitar informações. Fomos atendidos prontamente nas demandas encaminhadas, tanto para agendamento de consultas, exames e encaminhados para as devidas especialidades quando necessário. A partir do segundo semestre houve a concentração de todos os casos com uma única médica de referência, o que facilitou o</p>	De Março/2019 á Fevereiro/2020.



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

	<p>diálogo, embora seja importante pontuar dificuldade em relação aos medicamentos prescritos, uma vez que algumas medicações e exames não estão disponíveis na Rede e os usuários não possuem renda para arcar com tais despesas. Com relação ao atendimento odontológico, pontua-se que ocorre uma vez por semana para emergências, o que ocasiona alta demanda e em alguns momentos não é possível o atendimento.</p>	
Ambulatório Municipal de Especialidades	<p>Realizado articulação para solicitar informações referente a agendamento de consultas e exames. O acesso se deu mediante encaminhamento do CIS Nova Veneza para acompanhamento com especialidades. Durante todo o período houve dificuldade de acesso dos usuários à alguns acompanhamentos especializados no ambulatório, devido a demora no agendamento de consultas e exames: 01 usuário está aguardando desde Fevereiro/2019 para agendamento de consulta com otorrinolaringologista.</p>	<p>De Março/2019 a Fevereiro/2020</p>
Centro de Saúde II - CS II	<p>04 usuários acessaram o Centro de Saúde II para acompanhamento médico e outros usuários acessaram medicação controladas na farmácia. Às articulações ocorreram de forma breve para solicitar informações e realizar discussões, quando necessário, tendo em vista que tal serviço não corresponde ao posto</p>	<p>Articulações realizadas de forma pontual, de acordo com a demanda dos usuários, tendo em vista que o CS II não corresponde ao posto de saúde do território.</p>



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

	<p>de saúde do território, que é o CIS Nova Veneza, no caso. Entretanto no CIS não há grupo de DQ, deste modo os usuários acolhidos que já estavam em acompanhamento no grupo de DQ no CS II, permanecem em acompanhamento.</p>	
PSF Picerno	<p>Acompanhado usuário para solicitação de cópia e transferência de prontuário</p>	<p>Outubro/2019.</p>
Hospital Estadual de Sumaré - HES	<p>Houve articulação com o serviço social e administrativo para solicitar cópia do prontuário de 01 usuário. Ademais, 01 usuário realizou tomografia de crânio e tórax neste serviço.</p>	<p>Novembro e Dezembro de 2019</p>
CRESSER	<p>Encaminhado 06 usuários ao CRESSER que passaram por acolhimento e realização de testes rápido, acompanhamento, bem como realização de exames e para aplicação de medicação. Os atendimentos foram realizados de forma adequada e eficiente.</p>	<p>Articulação se deu nos meses:</p> <p>2019: Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.</p> <p>2020: Janeiro e Fevereiro.</p>
CAPS Orquídea	<p>Ocorreram 26 acessos de usuário ao serviço por meio de encaminhamento do acolhimento para realização de PTS intensivo, acompanhamento multidisciplinar, acolhimento etc.</p> <p>Durante todo o período foram identificadas dificuldades de comunicação e articulação entre o acolhimento e CAPS, tais dificuldades se referem principalmente a discussão e</p>	<p>De Março/2019 a Fevereiro/2020</p>



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

	<p>alinhamento das propostas de intervenção constantes no PIA dos usuários atendidos, sendo que em diversos momentos foram realizadas alterações de PTS e medicação sem comunicação com a unidade de acolhimento. A falta de um CAPS AD foi pontuado nos relatórios bimestrais como um dificultador para a inserção dos usuários nas atividades, apenas em Dezembro houve a inauguração do Serviço e a partir de 2020 os casos seriam alinhados. Outra questão que apareceu de forma constante foi a dificuldade no acolhimento de usuários com demandas de saúde mental crônicas, ou em crise/surto psiquiátrico, isso porque tais usuários não apresentam perfil de acolhimento na Caluz e não possuímos equipe para as intervenções necessárias.</p>	
SAMU	<p>A unidade de emergência foi acionada quando necessário avaliar e encaminhar usuários para a UPA, o atendimento se deu sempre de forma ágil e de acordo com as necessidades do serviço.</p>	<p>Houve pouca articulação no período.</p>
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	<p>No período 11 usuários acessaram o UPA Macarenko totalizando 16 atendimentos e 04 usuários acessaram o PA do CIS Nova Veneza. Houve no início do período compreendido neste relatório, dificuldades de articulação com o UPA Macaranko, sendo solicitado acolhimento de pacientes pós alta, sem considerar o fluxo de atendimento existente. No que se</p>	<p>Articulação se deu nos meses:</p> <p>2019: Abril, Junho, Julho, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.</p> <p>2020: Fevereiro.</p>



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

	refere ao atendimento de urgência a principal dificuldade de articulação ainda se refere ao atendimento de usuários com demandas de saúde mental que se encontram em crise/surto, visto que a unidade não conta com médico psiquiatra e nem com leitos de retaguarda.	
Unicamp	No período foi realizado encaminhamento de 01 usuário para atendimento no Hemocentro.	Agosto/2019.
Farmácia de Alto Custo	Realizado articulação para efetuar o cadastro e renovação cadastral, bem como encaminhamento de 02 usuários para acesso a medicação	De Maio/2019 a Fevereiro/2020.
Hospital Mario Gatti	Feito contato para solicitar cópia de prontuário de 01 usuário. O acesso se deu por meio do acompanhamento da técnica de referência.	Setembro e Outubro/2019.
Hospital SEARA	Feito contato para solicitar cópia de prontuário de 01 usuário. O acesso se deu por meio do acompanhamento da técnica de referência.	Outubro e Dezembro/2019.
DANF - Departamento de Atenção Nutricional e Fraldas	Encaminhado 01 usuário para atendimento com serviço social do DANF para solicitação de fraldas. O acesso à fraldas ocorreu mensalmente.	Outubro, Novembro e Dezembro/2019. Janeiro e Fevereiro/2020.
CREAS	No período 18 usuários passaram por atendimento com a dupla de referência no CREAS e houve 07 atendimentos conjuntos, sendo 06 com usuários e 01 com familiar de	De Março/2019 a Fevereiro/2020



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

	<p>referência. O contato telefônico é realizado frequentemente para discutir os casos, solicitar e passar informações, bem como solicitar atendimento para os referidos, agendar reuniões para discussão de caso e fluxo interno do serviço, solicitação de vagas, informar desligamentos, orientação da advogada do CREAS quanto a processo jurídico. Mensalmente é feita reunião de discussão de casos onde são avaliadas as evoluções, alinhados os Planos de Acompanhamento e intervenções. também é realizada reunião da rede de atendimento à PSR para discutir o fluxo, buscando qualificar o serviço. A integração com o CREAS sempre permitiu espaços para diálogo, o que colabora nas ações desenvolvidas por este serviço e o trabalho em rede; houve no início do ano mudança nas técnicas de referência para este público o que acabou reduzindo os atendimentos aos usuários, sendo retomado de maneira periódica a partir de Setembro.</p>	
CRAS Basilicata e Nova Veneza	<p>Foram realizados contatos com os CRAS dos territórios de origem dos usuários sempre que necessário, para solicitar informações referente acompanhamento. A integração sempre se deu de forma positiva.</p>	<p>Agosto/2019. Fevereiro/2020.</p>
Contato com a Central do CadÚnico	<p>Foram realizados contatos a fim de solicitar o agendamento para atualização ou preenchimento do Cadastro Único dos usuários, houve inicialmente divergência das</p>	<p>Abril, Maio, Agosto, Setembro e Outubro/2019. Fevereiro/2020.</p>



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

	informações que nos eram fornecidas pela Central e pelo CREAS, somente em Outubro foi definido que o cadastro seria preenchido via CREAS, a partir daí não houve divergências no atendimento.	
Associação Pestalozzi de Sumaré	Realizado articulação e inserção de 01 usuário no Centro-Dia, bem como contatos para discutir o caso.	Outubro, Novembro e Dezembro/2019. Janeiro e Fevereiro/2020.
CCTI	Articulação e encaminhamento de 04 usuários para o referido serviço: 02 foram inseridos em atividades no CCTI às quintas-feiras e 02 usuárias realizaram inscrição no curso de crochê.	Maior/2019 a Fevereiro/2020
INSS	Realizado contato via e-mail para esclarecimento de dúvidas; agendamento e atendimento para perícia médica e social; a integração se deu de forma satisfatória.	Maior, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro/2019.
SAMIM	Contato para discussão de um caso de acolhimento de imigrante	Junho/2019
Departamento de Cidadania de Campinas	Contato para discussão de um caso de acolhimento de imigrante	Maior e Junho/2019
Penitenciária de Piracicaba	Acolhemos um usuário cujo irmão encontra-se recluso neste serviço, foram realizado contatos via e-mail para solicitar agendamento de visita administrativa e enviar a Certidão de Pé e Objeto, sendo esta documentação necessária para que o usuário possa enviar cartas à seu	Agosto, Outubro e Dezembro/2019.



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

	<p>irmão. A integração se deu de forma satisfatória não havendo dificuldade no procedimento, embora o tempo entre uma visita e outra seja de aproximadamente 02 meses, visto que a visita ocorre fora dos horários convencionais e demanda uma organização do sistema de segurança para tanto.</p>	
Fórum Sumaré e Nova Odessa	<p>Realizado contato telefônico para solicitar informações sobre pedido de documento, referente a processos de 01 usuário e também foram acompanhadas duas usuárias em audiência concentrada na Vara da Infância.</p>	<p>Julho, Outubro e Novembro/2019. Fevereiro/2020.</p>
Ministério Público	<p>Realizadas 02 reuniões para discutir o acolhimento de pessoas com demanda de saúde mental e para articular a construção de um fluxo de atendimento a essa demanda. Estavam presentes: CREAS, Caluz, Resgatar e CAPS.</p>	<p>Dezembro/2019. Fevereiro/2020.</p>
Estação Cultura de Campinas	<p>Realizado contato para solicitar informações sobre proposta de emprego e auxiliar na articulação para contratação de 01 usuário, o contato ocorreu de forma satisfatório, contribuindo para que considerassem às especificidades do caso.</p>	<p>Maio/2019.</p>
EMEF Professor Renato Antonio Checchia - São Paulo/SP	<p>Articulação realizada via e-mail, devido a dificuldade por meio de contato telefônico, para solicitar 2ª via de Histórico Escolar.</p>	<p>Julho/2019.</p>
SESI Nova Veneza	<p>Articulação via contato telefônico referente ao histórico escolar de 01</p>	<p>Julho e Agosto/2019.</p>



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

	usuário, verificaram às informações e retornaram o contato.	
E.E Ângelo Campo Dall'Orto	Realizado contato e encaminhamento de 03 usuários para inserção em ensino regular e EJA. Destes, 02 não acessaram devido a falta de vaga e 01 não acessou devido ao horário disponível do EJA. Ainda, a escola nos auxiliou nas articulações referente a documentação escolar de 01 usuária em questão.	Julho e Agosto/2019. Fevereiro/2020.
EMEF Profª Flora Ferreira Gomes	Solicitado vaga para EJA e explicado às especificidades do caso, a escola considerou as informações e a vaga foi garantida.	Maior e Junho/2019.
Instituto Embelezze	Realizado articulação com o Instituto Embelezze para inserção de usuária em curso de manicure. O atendimento se deu de forma satisfatória, havendo a possibilidade de retorno ao curso ainda com bolsa de estudos integral.	Maior e Agosto/2019
Programa É Pra Já	Feito contato e encaminhamento de 08 usuários para acesso ao serviço: cadastro, atualização cadastral, entrevista e emissão de CTPS	Março, Abril, Junho, Agosto e Outubro/2019. Fevereiro/2020
Casa de Acolhimento de Mulheres de Sumaré	No período foram realizados contatos telefônicos com a Casa de Mulheres, a fim de retomar e dar encaminhamento para o atendimento de uma usuária transferida para a Caluz	Março e Abril/2019
Lar Batista	Realizados contatos telefônicos, atendimentos conjuntos, e visitas	Março, Abril, Junho, Agosto, Setembro,



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

	<p>aos filhos de 03 usuárias, que se encontravam acolhidos no Lar Batista. O contato se deu de forma satisfatória, foram realizadas também discussões sobre os casos e pensadas formas de intervenção conjuntas, sendo possível alinhar as intervenções com às genitoras e às crianças, deste modo, ainda que os acolhimentos sejam realizados em instituições distintas possibilitou alinhar questões pertinentes de serem trabalhadas em ambos os atendimentos.</p>	<p>Outubro, Novembro e Dezembro/2019.</p>
Casa de Passagem Resgatar	<p>Feitos contatos telefônicos e pessoalmente para discutir casos de transferência de usuários da casa de passagem para este serviço e deste serviço para a casa de passagem, buscado documentação, medicações e relatório de transferência.</p>	<p>Março, Abril, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro/2019.</p>
Residência Inclusiva	<p>Realizado articulação e contatos telefônicos para solicitar informações referente a transferência de um usuário da Residência Inclusiva para este serviço e feita visita para buscar os pertences do referido. Também foi solicitado relatório técnico referente ao período de acompanhamento do usuário em questão.</p>	<p>Abril/2019.</p>
PIO XII	<p>Realizado contato para solicitar informações referente ao grupo Amor Exigente e feito discussão de caso com orientadora de medida socioeducativa da instituição.</p>	<p>Julho/2019.</p>
Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - SAICA/SP	<p>Contato e articulação de visita aos filhos de uma usuária que se encontravam acolhidos no SAICA</p>	<p>Junho, Agosto e Setembro/2019.</p>



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

	Catarina Kentenich I e II, em São Paulo. Não foi realizada discussão sobre o caso, apenas agendamento de visita.	
Caluz - Unidade I (ILPI)	Realizado contatos para articular a transferência de um usuário e fornecido relatório técnico referente ao período de acolhimento nesta unidade.	Março/2019.

9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS
Oferecer aos usuários condições para a independência e o autocuidado;	<ul style="list-style-type: none">- 21 usuários possuem plena condição de independência e 03 possuem parcialmente.- 23 usuários possuem condições de autocuidado e 01 possui parcialmente.	Tem-se como protocolo do serviço disponibilizar ao usuário kit de higiene e roupas, quando necessário, no momento em que é acolhido. Cotidianamente os usuários são orientados e auxiliados pelas cuidadoras para realização das atividades de vida diária, na organização e limpeza do ambiente coletivo, armários, camas e, quando necessário, auxílio para higiene pessoal, o que promove gradativamente condições de autocuidado. Há frequente comunicação entre a equipe técnica e cuidadoras em relação ao desenvolvimento das atividades pelos usuários, promovendo assim avaliação constante do progresso dos moradores. Através dos atendimentos individuais e da construção da agenda semanal em conjunto com o usuário é possível promover condições de independência, bem como avaliar semanalmente seu desenvolvimento e condições de realizar suas atividades de forma autônoma, considerando as especificidades de cada



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento



(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

		caso, tendo em vista os casos de saúde mental, deficiência e quadro de demência.
Promover o acesso à rede de qualificação profissional com vistas à inclusão produtiva;	Encaminhado 01 usuária	Tendo em vista o perfil do público atendido no período, de 26 usuários apenas 01 possuía ensino superior completo, e 01 usuária foi encaminhada para dar continuidade em curso profissionalizante, porém não concluiu. Destaca-se que, dentro do perfil do público atendido, 25 usuários não haviam concluído o ensino fundamental ou médio, 04 ficaram menos de 01 mês acolhidos, 09 tinham como principal demanda tratamento de dependência química, 01 era idoso com sequelas de AVC, 04 pessoas com demanda de saúde mental/deficiência, 03 de saúde clínica e os demais tinham como prioridade a inserção no mercado de trabalho, tendo os estudos como demanda secundária, bem como a qualificação profissional. Deste modo, não foi possível alcançar o objetivo proposto.
Oferecer o acesso à rede socioassistencial e aos serviços públicos, bem como aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	- 26 usuários tiveram acesso a rede socioassistencial e aos serviços públicos, bem como aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Todos os usuários atendidos no período tiveram acesso a rede socioassistenciais e demais políticas públicas setoriais, de acordo com às demandas levantadas em conjunto no Plano de Acompanhamento, conforme descritos no item 6 deste relatório.
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, (re)inserção social e promover a convivência comunitária	-Vínculos positivos: 09 usuários; -Vínculos fragilizados: 09 usuários;	Dos 09 usuários com vínculos familiares positivos, 06 foram fortalecidos por meio de intervenção da equipe técnica, através de contatos telefônicos, atendimentos, agendamento de visitas garantindo a convivência familiar.



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

	<p>-Vínculos rompidos: 04 usuários</p> <p>- 02 usuários permaneceram no acolhimento menos de 01 mês.</p>	<p>Dos 09 usuários com vínculos fragilizados, 03 casos tem sido trabalhado gradativamente o fortalecimento dos vínculos familiares e, a partir do aumento da frequência do contato do usuário com familiar, bem como visitas é possível afirmar que os vínculos estão sendo fortalecidos.</p> <p>Ao que se refere aos 04 usuários com vínculos rompidos, ainda que tenha sido realizado atendimento para o resgate de suas histórias e para identificar familiares e/ou pessoas de referência, não houve interesse dos mesmos em restabelecer tais vínculos, deste modo, a equipe técnica respeitou o desejo dos mesmos.</p>
<p>Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos</p>	<p>Contribuiu: 13 usuários.</p> <p>Contribuiu parcialmente: 09</p>	<p>Através dos motivos do desacolhimento de usuários e evolução de prontuário é possível afirmar que o serviço contribuiu para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos de 13 usuários. Destes, 05 foram desligados após acesso a renda e moradia, 08 continuam sendo usuários do serviço.</p> <p>Em relação aos demais usuários, entende-se que o acolhimento contribuiu parcialmente para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, tendo em vista que, dentre os motivos de desacolhimento estão: o uso abusivo de SPA, dificuldade de adesão a rotina institucional e demanda espontânea, não cumprindo com o PIA preestabelecido e diversas vezes retornando para situação de rua. Entretanto, vale pontuar que é respeitado o direito do usuário de ir e vir, bem como sua autonomia em tomar decisões. Em situações de desligamento por demanda espontânea, a equipe técnica</p>



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

		sempre realiza atendimento e intervenção para orientar o usuário, porém a decisão final é de responsabilidade do atendido.
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	21 usuários possuem condições de autonomia e/ou de desenvolver condições para fazer escolhas de forma autônoma. 03 usuários não possuem condições de autonomia.	O desenvolvimento de autonomia dos usuários é trabalhado nos atendimentos individuais a partir de orientações e auxílio para tomada de decisões. Este processo é realizado gradativamente considerando cada caso e suas especificidades. Outro ponto importante para avaliar a autonomia é a realização de atividades externas e o modo como os usuários conseguem descrever às atividades realizadas, compreender às informações passadas e a habilidade de se organizar em relação às suas demandas. Destaca-se que há 03 usuários com demanda de saúde mental e deficiência que não possuem condições de autonomia.
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Internas: 10 Externas: 101	No período ocorreram 10 eventos internos, sendo desenvolvido pela própria instituição, favorecendo a integração entre os dois serviços desenvolvidos (ILPI e Acolhimento de Jovens, Adultos e Famílias), e também foram desenvolvidos por grupo de voluntárias, Amigos da Caluz, propiciando espaço de lazer e convivência comunitária. Houve encaminhamento de 04 usuários para participar de oficina de mosaico no CAPS às segundas-feiras e 02 usuários foram encaminhados para participar das atividades no CCTI às quintas-feiras.

10) TRANSPARÊNCIA:



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento



(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

10.1 Descreva como se dá a identificação da parceria no local de execução:

Em seu espaço físico, a instituição conta com uma placa de identificação da parceria com o Governo Municipal e Federal.

10.2 Encontram-se disponíveis no site da OSC:

Todas as parcerias celebradas com a administração pública	Sim
Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública responsável	Sim
Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	Sim
Descrição do objeto da parceria	Sim
Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso	Sim
Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo	Sim
Atividades e resultados	Sim
Estatuto social atualizado	Sim
Termos de ajustes	Sim
Planos de trabalho	Sim
Relação nominal dos dirigentes	Sim
Valores repassados	Sim
Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos	Sim
Remuneração individualizada dos dirigentes	Sim
Remuneração individualizada dos empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções	Sim



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS – 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

Balancos e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos	Sim
Regulamento de compras	Sim
Regulamento para contratação de pessoal	Sim

10.3 Descreva como se dá a identificação da parceria nos materiais impressos pela OSC:

Em relação a materiais impressos, a instituição dispõe apenas de Ofícios encaminhados a outros serviços. Como não havia sido apontada anteriormente pela equipe de monitoramento a necessidade de constar a parceria nesses materiais, não havia a identificação, porém já foi feita a adequação.

10.4 Descreva como se dá a identificação da parceria no site, publicações na mídia e nas redes sociais:

A Caluz - Caminho de Luz faz divulgações de seu trabalho e ações realizadas através do seu site próprio e redes sociais, Facebook e Instagram, onde são identificadas todas as parcerias celebradas.

10.5 Descreva como se dá a identificação da parceria nos uniformes dos colaboradores e usuários:

Até o presente momento, não havia sido apontada pela equipe de monitoramento a necessidade da identificação da parceria nos uniformes dos colaboradores. A adequação já está sendo providenciada.



CALUZ - CAMINHO DE LUZ




CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS – 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

 (19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

10.6 Descreva como se dá a identificação da parceria nos veículos utilizados na execução do objeto:

A instituição possui atualmente dois veículos próprios, compartilhados entre as duas unidades. Um Volkswagen Gol G3, adquirido através de recursos próprios, o mesmo não está com identificação institucional e o outro, Volkswagen Kombi, obtido através de verbas propiciadas por uma emenda parlamentar, a qual possui identificação da instituição e do Governo Estadual.

11. MONITORAMENTO

11.1 Descreva de que forma ocorreu o monitoramento ao serviço no período:

Ocorreu por meio de visita da equipe de monitoramento à Instituição em dois momentos, onde foi realizada avaliação de todo o espaço físico, conversa com a equipe técnica referente ao serviço executado, às instalações, estruturas físicas, adequações de acordo com as Normas da ABNT etc., além de conversa com os usuários acolhidos e demais funcionárias. Na primeira visita, a equipe de monitoramento realizou alguns apontamentos em relação às instalações físicas, sendo resolvidos. Em visita posterior não ocorreu nenhum apontamento.

11.2 Avaliação de resultados:

Avalia-se que o serviço atingiu o objetivo proposto, contribuindo para a garantia de um espaço que supre às necessidades básicas dos usuários, proporcionando a segurança de acolhida, um ambiente protegido, acesso às demais políticas públicas e, quando possível o restabelecimento de vínculos familiares. Tendo em vista o perfil do público atendido no período em questão, foi possível principalmente garantir por meio de orientações, auxílio e intervenção da equipe a realização de acompanhamento e



CALUZ - CAMINHO DE LUZ




CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

 (19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

tratamento em saúde. O acolhimento conta com um cronograma onde às atividades de organização e limpeza da casa, dos armários, lavagem de roupa etc., é realizada pelos moradores com orientação das cuidadoras e respeitando às limitações de cada usuário, sendo possível desenvolver uma consciência quanto atividades de vida diária e aprimorar o sentido de cuidado com o espaço em que ocupam, e com si mesmos. Pontua-se que, em determinados casos há usuários que não possuem condições de autonomia, estes são acompanhados e orientados cotidianamente nas atividades pelas cuidadoras também para cuidados de higiene pessoal.

Por meio da intervenção, encaminhamento e orientação da equipe técnica os usuários acessaram os serviços disponíveis na rede do município, como saúde, educação, documentação, cadastro para trabalho e renda etc. Destes, 02 usuários passaram a receber o BPC e os demais usuários acompanhados foram encaminhados para a Central de CadÚnico tanto para efetuar o cadastro e acesso ao Bolsa Família, como para atualização cadastral. Foi possível ainda fortalecer os vínculos de 10 usuários com familiares e pessoas de referência através de contatos gradativos, seja por telefone ou visitas combinadas de maneira sistemáticas, mas cabe pontuar que o contato com familiares e pessoas de referências são realizadas respeitando o interesse do usuário e trabalhadas nos atendimentos individuais. A partir do Plano de Acompanhamento foi elaborado em conjunto com os usuários, em atendimento sistemático, a agenda semanal visando orientar e auxiliar no desenvolvimento de organização e autonomia na resolutividade das demandas. Pontua-se que às técnicas de referência realizaram às intervenções sempre que necessário, porém, entende-se a importância de estimular o usuário à organização e autonomia em suas atividades, se reconhecendo enquanto sujeito de sua história.

Por fim, ressalta-se que houve um número baixo de encaminhamento para rede de qualificação profissional por conta da baixa escolaridade e, tendo em vista que as principais demandas de acompanhamento foram: tratamento de dependência química,



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

saúde clínica e saúde mental (14 usuários), enquanto para encaminhamento ao mercado de trabalho foram 11 usuários. Das pessoas acompanhados no período, 11 foram orientadas e encaminhadas para busca de emprego e renda, 02 foram inseridos no mercado de trabalho, 08 não possuíam perfil para ser encaminhado, devido a demandas de saúde como principal motivo do acolhimento, e destes 08, 05 tinham o mercado de trabalho como demandas secundária.

11.3 Avaliação de impactos:

O Plano de Trabalho do serviço em questão, não prevê ações a serem executadas na comunidade local, tendo como objetivo o trabalho com a pessoa acolhida, a garantia dos cuidados pessoais; orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade e a avaliação das possibilidades de apoio à família, potencializando sua função protetiva, com vistas ao retorno deste convívio. Deste modo, para efeito de avaliação dos impactos do serviço, considera-se o contexto explanado no item 11.2.

12. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA:

Assistente Social

Durante o período foram realizadas ações e intervenções de acordo com às atribuições e competência do cargo, respeitando às especificidades do público atendido. O trabalho desenvolvido pela assistente social junto aos usuários visa a superação da condição de extrema vulnerabilidade social, através do acesso e garantia de seus direitos sendo suas intervenções respaldadas nas Normas e Diretrizes que regem a categoria profissional, bem como às Leis e Resoluções que regulamentam o serviço ofertado.

Desse modo, foi garantida a segurança de acolhida e escuta qualificada respeitando a subjetividade dos usuários e sua história de vida, buscando contribuir para



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional



(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

o desenvolvimento da autonomia dos usuários e para o fortalecimento de vínculos e repertórios positivos de interação social. Todo o trabalho foi desenvolvido na perspectiva de proporcionar a construção de novos projetos de vida, por meio do acesso a documentação, à saúde, à convivência familiar/comunitária, à atividades coletivas etc. Foi realizado atendimento semanalmente como forma de avaliação do Plano de Acompanhamento e elaboração da agenda semanal. Vale ressaltar que a agenda semanal funciona para auxiliar os moradores na organização de seus compromissos da semana: saídas e atividades internas. Possibilitando assim fomentar a responsabilidade com o Plano de Acompanhamento, com os compromissos e atividades externas, bem como no desenvolvimento de autonomia e organização dos mesmos.

Ao que se refere a política de assistência e ao perfil do público deste serviço, as reuniões mensais realizadas com o CREAS e Resgatar permitiu avaliar e discutir a realidade dos serviços e aprimorar a prática do trabalho, bem como qualificar o fluxo de atendimento ao público atendido. Permitindo analisar a realidade social dos usuários para a construção de estratégia de intervenção o que diminuiu o índice de reincidência dos casos.

A partir do contexto apresentado neste relatório, ao que se refere o trabalho com os demais políticas públicas, entende-se a dificuldade de avanços no Plano de Acompanhamento dos usuários, uma vez que, principalmente a partir do segundo semestre de 2019 houve uma mudança no perfil do público, onde parte dos usuários acolhidos não possuem perfil para o acolhimento em questão (demandas de saúde mental e deficiência), bem como não são atendidos de forma integral pela rede de serviços atualmente disponível no município. Desse modo, avalia-se que a falta de equipamentos públicos no município, principalmente de saúde, tem gerado essa mudança no perfil do público atendido sobrecarregando os serviços da política de assistência. Cabe pontuar aqui a emergência da implantação de Residência Terapêutica, Consultório de Rua entre outros, e também ampliação no quadro de funcionários dos



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

serviços já existentes no município, pois a falta destes limita a atuação profissional no atendimento aos usuários.

Por fim, a equipe busca cotidianamente a qualificação contínua do serviço desenvolvido a partir de avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas, assim sendo, avalia-se que o trabalho foi executado de forma satisfatória dentro das possibilidades do serviço e da integração com a rede intersetorial.

Psicóloga

A atuação da psicóloga no Serviço de Acolhimento se dá de acordo com o Plano de Trabalho do Serviço e conforme Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Código de Ética da Profissão, bem como os demais instrumentais da área de assistência social. As intervenções técnicas buscaram considerar as dimensões sociais, históricas e políticas dos sujeitos atendidos, visando o favorecimento da autonomia e a tomada de consciência crítica sobre o Serviço e os vínculos desenvolvidos, além de oferecer aos usuários um ambiente não punitivo para a escuta das demandas, assim como discutir o Plano de Acompanhamento.

Considera-se que a escuta dos usuários representa elemento fundamental para a elaboração do PIA, desta forma todos os encaminhamentos são discutidos e quando possível, realizados sob demanda dos próprios usuários. Durante o ano pode-se observar que a mudança de público e a forma como os encaminhamentos passaram a ser conduzidos alterou significativamente a avaliação dos acolhidos sobre o espaço institucional, no início do ano parecia haver a identificação como um espaço de assistência social, para acesso a rede de serviços e suporte momentâneo enquanto havia impossibilidade de acesso à renda, no entanto, ao longo do ano, parece ter ocorrido uma modificação no sentido de identificar este espaço como permanente para acompanhamento em saúde, sendo comum na fala dos usuários as palavras “tratamento” relacionada ao acolhimento.



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

A relação com a rede de saúde, que já vinha sendo apontada desde o último relatório anual como um fator necessário de discussão, parece ter avançado em algumas articulações, mas ainda segue deficitária para o atendimento deste público. Sugere-se que a implantação de um serviço de Consultório de Rua, Residência Adulta e Residência Terapêutica, representaria um grande avanço na qualificação do atendimento dos usuários que hoje se encontram em acolhimento.

12.1 Aspectos que fragilizaram a execução do objeto:

- **Mudança no perfil do público atendido:** Desde 2018 vem sendo apontado ao CREAS e à Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social de Sumaré os acolhimentos realizados à pessoas com demandas de saúde mental, uma vez que tal público exige diferentes estratégias de manejo que, por vezes, ultrapassam as possibilidades de execução do serviço. De Março de 2019 a Fevereiro de 2020 foram atendidos 02 usuários com demanda de saúde mental, 01 com deficiência mental e 01 com leve demência alcoólica. Destes, nenhum possui condição total de autonomia. Desse modo, o acolhimento acaba sendo a longo prazo e sem perspectiva do desacolhimento, uma vez que estes possuem vínculos familiares fragilizados ou rompidos e necessitam de acompanhamento e cuidados constantes.
- **Ausência de equipamentos públicos e deficiência de recursos humanos:** A partir da análise disposta no tópico acima e, considerando o índice de comorbidades dos usuários atendidos no período, principalmente na área da saúde relacionado a questões de álcool e drogas (11), saúde clínica e mental (08), aponta-se a necessidade de implantação de um serviço de Consultório de Rua e Residência Terapêutica, que representaria um grande avanço na



CALUZ - CAMINHO DE LUZ



CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS – 014

Inscr. Est: Isento



(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Acolhimento
Institucional

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

qualificação do atendimento aos usuários que hoje se encontram em acolhimento. Destaca-se também a deficiência de equipe para atendimento nos equipamentos de saúde, como, por exemplo, psiquiatra.

12.2 Aspectos que fortaleceram a execução do objeto:

- **Qualificação do serviço:** A partir das reuniões internas, análise do perfil do público atendido e elaboração de instrumentais foi possível avaliar e qualificar o serviço desenvolvido, bem como o atendimento da equipe aos usuários, considerando às especificidades de cada caso, principalmente em relação às demandas de saúde mental e deficiência. A elaboração de instrumentais possibilitou a compilação das ações, articulações e encaminhamentos realizados pela equipe técnica, facilitando a análise sistemática das atividades executadas.
- **Qualificação da rede de atendimento:** Durante o período foram realizadas reuniões mensais com a equipe do CREAS e a Casa de Passagem Resgatar para discussão e construção do fluxo de atendimento à PSR no município, qualificando a rede de atendimento a essa população, definindo a função de cada serviço dentro deste fluxo e construindo conjuntamente estratégias e intervenções para um atendimento qualificado.

Sumaré, São Paulo, ___ de _____ de 2020.

Presidente

Responsável Técnico



CALUZ - CAMINHO DE LUZ




CNPJ: 09.399.477/0001-66

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

Acolhimento
Institucional

 (19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP